



BOM PRÍNCIPIO - RS

Conselho Municipal de Habitação

Categoria: Conselhos

Secretaria responsável: Obras

Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I - apreciar e opinar quanto a projetos de lei relacionados ao tema, bem como quanto ao regramento de inscrições, regras para definição dos beneficiários.

II - propor as bases da política de habitação do Município;

III - elaborar e aprovar seu regimento interno.

O Conselho Municipal de Habitação elaborará seu regimento interno no prazo de 90 dias a partir da sessão de instalação, sendo que este disporá essencialmente sobre o funcionamento de suas sessões, a eleição do Presidente e Secretário e as devidas atribuições conferidas aos membros do Conselho.

Anexos

http://www.palotina.pr.gov.br/uploads/departamento/36371/SYq83_NIKBoQTJ2XeeM3wh_tj1u7Dd_5.pdf